



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia Administração e Contabilidade (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Bacharelado em Ciências Contábeis

PEDRO HENRIQUE BRAZ SILVA

**CRÉDITO RURAL NO BRASIL X CRÉDITO RURAL NOS ESTADOS UNIDOS: AS
SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS DE CADA PAÍS.**

BRASÍLIA - DF

2021

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura

Reitora da Universidade de Brasília

Professor Mestre Enrique Huelva

Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor José Márcio Carvalho

Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré

Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutor Alex Laquis Resende

Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Doutor José Lúcio Tozetti Fernandes

Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno

PEDRO HENRIQUE BRAZ SILVA

**CRÉDITO RURAL NO BRASIL X CRÉDITO RURAL NOS ESTADOS UNIDOS: AS
SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS DE CADA PAÍS.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília, como um dos requisitos para conclusão do curso de bacharelado em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Vinícius Ramos Fernandes.

BRASÍLIA - DF

2021

AGRADECIMENTOS

Dedico o presente trabalho primeiramente a Deus, por sempre me abençoar e amparar. Agradeço a minha família, em especial aos meus pais, Aberones Silva e Dione Gonçalves Braz, e a minha irmã, Luiza Maria Braz Silva, por todo apoio e por proporcionar lições que levarei por toda a vida.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Bruno Vinícius Ramos Fernandes, pelo direcionamento da pesquisa.

Também agradeço a minha namorada, Isabelle Peixoto, pelo companheirismo, carinho e suporte em todos os momentos.

Finalmente, àqueles a quem tenho o orgulho de chamar de amigos, pelo grande privilegiado de ter com eles crescido e partilhado muitos momentos da minha vida.

RESUMO

O presente estudo teve por objetivo a comparação entre o crédito rural brasileiro e o norte-americano, através dos dados encontrados nos relatórios apresentados pelas instituições fornecedoras e regulamentadoras dos financiamentos agrários. Foram analisadas as informações disponíveis da safra de 2017 até 2020. Os resultados demonstraram semelhanças e diferenças entre os dois sistemas de concessão de crédito, como a unificação do programa rural brasileiro, Plano Safra, e a liberdade mercantil dada às instituições financeiras estadunidenses, fato que desassemelha ambos os países. Por outro lado, a separação dos recursos por finalidade e a relevância do benefício financeiro para a produção rural são elementos coincidentes. Assim, a partir das informações analisadas, conclui-se que, apesar da importância do crédito rural nos dois países, cada um apresenta um programa de crédito com características singulares.

Palavras-chave: Agronegócio. Crédito Rural. Brasil. Estados Unidos. Plano Safra.

ABSTRACT

The present study aimed to compare Brazilian rural credit and American rural credit, through the data found in reports presented by the supplier and regulatory institutions of agrarian financing. Available information from the 2017 to 2020 harvest was analyzed. The results showed similarities and differences between the two credit granting systems, such as the unification of the Brazilian rural program, Plano Safra, and the mercantile freedom given to US financial institutions, a fact that dissimilars both countries. On the other hand, the separation of resources by purpose and the relevance of the financial benefit to rural production are coincident elements. Therefore, based on the information analyzed, we can conclude that, despite the importance of rural credit in both countries, each one has a credit program with unique characteristics.

Keywords: Agribusiness. Rural credit. Brazil. U.S. Safra Plan.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Posição do Brasil nas Exportações Agropecuárias – 2020.....	12
Tabela 2 - Contratação Crédito Rural.....	26
Tabela 3 - Valores por Segmento Bancário.....	27
Tabela 4 - Fontes de Recursos.....	27
Tabela 5 - Empréstimos Rurais Concedidos – EUA.....	29
Tabela 6 - Estimativa Dívida Agrícola.....	29
Tabela 7 - Maiores Bancos Credores Agrícolas em 2020.....	30
Tabela 8 - Finalidades Créditos Rurais Brasil.....	31
Tabela 9 - Valor dos Contratos – Custeio.....	31
Tabela 10 - Valor dos Contratos – Industrialização.....	31
Tabela 11 - Valor dos Contratos – Comercialização.....	32
Tabela 12 - Valor dos Contratos – Investimento.....	32
Tabela 13 - Finalidades Créditos Rurais – FCS.....	33
Tabela 14 - Programas de Empréstimo – FSA.....	34
Tabela 15 - Condições dos Contratos – Investimento – Brasil.....	34
Tabela 16 - Condições dos Contratos – Custeio – Brasil.....	35
Tabela 17 - Taxa de Crédito – FSA.....	36

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - PIB Brasil x PIB Agronegócio brasileiro.....	24
Gráfico 2 - Evolução do PIB Agronegócio e o Crédito Rural brasileiro.....	25
Gráfico 3 - PIB EUA x Produção Rural x Crédito Rural.....	26

SUMÁRIO

1 – Introdução.....	10
1.1 - O agronegócio no Brasil.....	10
1.2 – O agronegócio nos EUA.....	13
2 - Delimitação da pesquisa.....	14
3 – Justificativa.....	15
4 - Fundamentação Teórica.....	16
4.1 – A importância do Crédito Rural no agronegócio.....	16
4.2 – A história do Crédito Rural no Brasil e o Plano Safra.....	18
4.3 – O Crédito Rural nos EUA.....	21
5 – Metodologia.....	22
5.1 – Coleta de dados.....	23
6 – Análise dos resultados.....	24
6.1 –A importância do Crédito Rural no Brasil e nos EUA.....	24
6.2 – Origem do recurso em ambos os países.....	27
6.3 – Comparação das finalidades do Crédito Rural.....	30
6.4 – Condições e riscos de financiamento.....	34
7 - Considerações Finais.....	37
Referências.....	39

1 – Introdução

Brasil e Estados Unidos estão entre os 4 maiores países produtores de grãos no mundo, juntamente com China e Índia, sendo referências mundiais para o setor. Sendo assim, o financiamento direcionado à agropecuária é de suma importância para a manutenção da produção visto os vultuosos investimentos em pesquisas e desenvolvimento. Logo, esta pesquisa foi desenvolvida para comparar as principais características e os números apresentados nas últimas safras do crédito rural brasileiro e norte-americano.

O crédito rural é um modelo de financiamento aos produtores rurais com o objetivo de desenvolver social e economicamente o agronegócio. Essa ideia surgiu para ampliar e facilitar a concessão de crédito destinado ao setor rural, vista a importância do agronegócio para ambas as economias, o crédito rural tem fulcral relevância para a manutenção do setor.

Atualmente, o crédito rural é sustentado por uma grande importância de recursos, segregado em finalidades e capacidade de investimentos, de modo a abranger o pequeno produtor rural, a agricultura familiar, bem como os grandes investidores do segmento, para auxiliar na implementação de inovação e proporcionar maior eficiência financeira (MAPA, 2020).

O recurso do crédito rural tem origem nos depósitos bancários, fundos do governo e investimentos privados, como a poupança rural, o que pode variar percentualmente dependendo do país. Esses recursos são destinados às instituições bancárias autorizadas a operar em crédito rural. Estas, por sua vez, destinam o dinheiro ao tomador do crédito, que necessariamente deve atender às exigências impostas pelo financiamento (BACEN, 2021).

Então, percebe-se a relevância do crédito rural em todo o mundo, principalmente para as grandes economias. Assim sendo, o financiamento do agronegócio faz-se de relevante vulto para países como Brasil e Estados Unidos, que apresentam economias aquecidas pela produção rural. Porém, ao considerar o risco inerente e sistêmico, observam-se as peculiaridades encontradas em cada método de financiamento de cada país.

1.1 – O agronegócio no Brasil

É notável o destaque do agronegócio na economia brasileira. Segundo dados da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), o agronegócio teve participação de 26,6% do PIB do Brasil em 2020, totalizando quase R\$ 2 trilhões. E tal importância não é de hoje, visto que o setor rural vem há muito tempo contribuindo para a transformação da economia brasileira.

Historicamente, a agricultura no Brasil sofreu várias mudanças e passou por diversas etapas. A chegada dos imigrantes lusitanos, que passaram a explorar a extração do pau-brasil, foi um dos primórdios da atividade rural no país, que desde lá vem se transformando, com a expansão da lavoura canavieira, a evolução para a monocultura cafeeira, até a chegada nas grandes e eficientes plantações de soja (LOURENÇO, 2019).

Outrossim, a pecuária também teve seu início bem rudimentar, com a criação de gado para o sustento familiar e para o manuseio nas atividades rurais, como o uso de animais para tração que eram utilizados nas plantações e no transporte de cargas. Não diferente da agricultura, atualmente a criação de gado e, também, de outras espécies como aves e suínos, são setores em evidência para a economia brasileira, sendo um dos destaques mundiais na exportação de carnes (MEDRADO, 2013).

O Brasil encontra alguns desafios para a evolução da produção agrícola, tais como: a limitação de recursos, questões climáticas, variáveis econômicas externas, controle de preço, logística de transporte, aprimoramento sustentável e busca de inovações eficientes. Porém, com o apoio das pesquisas agropecuárias e o empreendedorismo dos produtores brasileiros, o Brasil vem conseguindo historicamente superar as adversidades e galgar novos patamares no agronegócio (MIRANDA, 2020).

O crescimento da participação da agropecuária na economia brasileira refletiu em um maior enfoque e valorização da área na perspectiva governamental. A criação de políticas públicas, tais quais: a melhoria da infraestrutura de áreas rurais e de tráfego, e a implementação de créditos reservados para o produtor rural, com condições específicas para sua demanda, são exemplos de medidas do governo para aperfeiçoar a produção agropecuária brasileira.

A tabela publicada pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, em janeiro de 2021, que aponta dados do USDA, enfatiza a participação significativa do Brasil no agronegócio mundial, assumindo o posto de maior exportador de açúcar, café e soja no ano de 2020, conforme tabela:

Tabela 1 – Posição do Brasil nas Exportações Agropecuárias - 2020

Principais Produtos	Brasil - Ranking Mundial - 2020	
	Produção	Exportação
Açúcar	1º	1º
Café	1º	1º
Suco de Laranja	1º	1º
Carne Bovina	2º	1º
Carne de Frango	3º	1º
Milho	3º	2º
Soja Grão	1º	1º
Farelo de Soja	3º	2º
Óleo de Soja	3º	3º
Algodão	4º	2º
Carne Suína	4º	4º

Fonte: MAPA, Agropecuária Brasileira em Números - janeiro de 2021, dados USDA.

O Brasil, em 2020, atingiu a marca de US\$ 100,81 bilhões de exportações do agronegócio, segunda maior marca da história, atrás apenas de 2018, que teve a marca de US\$ 101,17 bilhões. Os principais setores do agronegócio para a exportação foram a soja (US\$ 35,24 bilhões), carne (US\$ 17,16 bilhões), produtos florestais (US\$ 11,41 bilhões), complexo sucroalcooleiro (US\$ 9,99 bilhões) e cereais, farinhas e preparações (US\$ 6,89 bilhões), que compreendem 80% das exportações totais (MAPA, 2021).

Segundo o MAPA (2021), os principais destinos desses produtos foram o continente asiático, exceto oriente médio, com a importância de US\$ 52,69 bilhões, seguidos da União Europeia (US\$ 16,30 bilhões) e América do Norte (US\$ 8,71 bilhões).

Considerando a relevância que, a importância da agricultura familiar no Brasil, que diversas famílias ainda retiram seu sustento dessa prática e contribuem para a geração de renda e emprego, para o controle dos preços dos alimentos e para a

sustentabilidade das atividades agrícolas. A agropecuária familiar tem ampla participação no abastecimento interno de alimentos no Brasil, pois as grandes produtoras direcionam seus produtos ao mercado externo. Ainda, produtos como mandioca, leite e feijão sustentam sua produção na agricultura familiar brasileira (CoDAF, 2016).

1.2 – O agronegócio nos EUA

Fatores naturais, como a expansão territorial, a condição climática e, principalmente, o desenvolvimento tecnológico e econômico auxiliam os Estados Unidos a se tornarem um dos maiores produtores agrícolas do mundo. O destaque maior faz-se na presença de elevados níveis tecnológicos e inovadores no campo, que propiciam a maior eficiência na produção rural.

Assim, é impraticável falar do agronegócio dos Estados Unidos sem fazer referência ao modelo de mercado e às práticas eficientes. Davis e Goldberg (1957), no livro *A Concept of Agribusiness*, revelam que o grande sucesso da agricultura do país não depende, tão somente, das atividades agrícolas, mas que acontecimentos “*off the farm*” são a solução do agronegócio. Eles acreditam que o setor financeiro e os fatores de mercado são fundamentais para tornar o agronegócio mais atrativo e vantajoso.

A interação do agronegócio com o setor industrial dos EUA, que também é referência mundial, fez com que os produtores rurais buscassem mais inovações para a agropecuária, o que tornou a produção mais industrializada e centralizada. Desde então, os setores industriais e agrícolas possuem uma relação de dependência. Assim, a produção industrial do agronegócio favoreceu consideravelmente os grandes produtores e enfraqueceu as pequenas propriedades familiares, fato que ocorreu também no Brasil, de modo que apenas as grandes fazendas tinham fôlego para suportar a demanda e instaurar novas tecnologias. Por isso, atualmente, parte significativa da produção agrícola dos Estados Unidos está nas mãos de grandes empresas (ECOSYSTEMS UNITED, 2019).

Os EUA, por serem a maior potência econômica do mundo, conseguem atrair mais investidores e ter maiores vantagens financeiras em relação aos outros países, o que acontece também com a China. Desse modo, empresas de todo o mundo, que procuram estabilidade financeira e bom retorno econômico, querem investir seu

capital no país norte-americano; isso faz com que o mercado nos EUA fique aquecido, competitivo e qualificado, o que acontece conseqüentemente com o agronegócio.

Conforme dados do *Foreign Agricultural Service*, FAS – USDA, em 2020, as exportações agrícolas dos Estados Unidos atingiram US\$ 145,7 bilhões, segunda maior marca do país. Seguindo a tendência histórica, a soja foi o produto mais exportado, contribuindo com 17,6% (US\$ 25,7 bilhões), seguida do milho (US\$ 9,2 bilhões, 6,3%), nozes (US\$ 8,4 bilhões, 5,7%), carne de porco (US\$ 7,7 bilhões, 5,2%) e carne de gado (US\$ 7,6 bilhões, 5,2%).

Mesmo diante de tal produção, a representatividade da atividade agrícola no PIB dos Estados Unidos ainda é baixa, conforme dados do instituto de estatística do país, *Bureau of Economic Analysis* (BEA). Para exemplificar, no primeiro trimestre de 2021 as atividades de agricultura, silvicultura, pesca e caça representaram, aproximadamente, apenas 1,0% do PIB, totalizando 257,5 bilhões de dólares. Isso acontece pelo fato de os demais setores da economia norte-americana também serem bastante produtivos, o que faz com que os Estados Unidos sejam a maior economia do mundo. Porém, levando em consideração o ramo da agricultura, alimentos e indústrias relacionadas, a contribuição passa para US\$ 1,109 trilhões (5,2% de participação), no primeiro trimestre de 2021, segundo a USDA. Então, é evidente a contribuição e o mérito do agronegócio dos EUA na economia mundial. De tal modo que os Estados Unidos, segundo o USDA (2021), são o maior exportador agrícola do mundo, participando em especial na exportação de soja, milho e carne bovina.

2 - Delimitação da pesquisa

Em 2020, o valor bruto da produção (VBP) do agronegócio no Brasil foi de R\$ 871,3 bilhões, atingindo melhor resultado desde 1989. O MAPA estimou o aumento de 10,1% em 2021, podendo atingir a marca estimada de R\$ 959 bilhões. O MAPA tinha avaliado R\$ 400 bilhões necessários de crédito rural para o custeio da safra 2019/2020. Porém, não atingindo a expectativa, o Brasil concedeu R\$ 191,83 bilhões. Já na safra 2020/2021, R\$ 249,57 bilhões foram repassados aos produtores.

Os Estados Unidos, segundo o BEA, tiveram uma produção bruta real de US\$ 548,4 bilhões, o que supera a marca de anos anteriores. Os dados da *Farm Service Agency* (FSA), agência de serviços agropecuários dos EUA, apontam a totalidade, em dólar, dos créditos rurais emitidos pela FSA, em 2020, de 7,5 bilhões, alta em relação

aos outros anos. Do mesmo modo, o *Farm Credit System* (FCS), chegou à marca de US\$ 315 bilhões de empréstimos em 2020 (FFCBFC, 2021). Enquanto os bancos comerciais concederam, apenas em 2020, US\$ 174 bilhões, contribuindo com quase 50% dos créditos cedidos.

Logo, levando-se em consideração a disparidade de valores entre os créditos rurais, as diferenças dos métodos de concessão de crédito e, também, a grande competição de mercado dos dois países frente ao agronegócio, foram-se analisados os dados dos créditos rurais do Brasil e dos Estados Unidos, para que sejam analisadas as características que aproximam e distanciam os dois países em relação ao Crédito Rural.

3 – Justificativa

O Brasil e os Estados Unidos disputam, ano a ano, a liderança do agronegócio Mundial, seguidos pela China e Índia. Em 2020, o Brasil foi o 4º maior produtor de grãos do mundo, assim como o maior exportador de soja e carne bovina, segundo dados da Embrapa (2021). Já os Estados Unidos, nesse mesmo ano, foram o segundo maior produtor de grãos e o maior exportador, destacando-se no comércio de milho e algodão, por exemplo. (Embrapa, 2021)

Porém, essa competição pode ser considerada saudável e benéfica para ambos, visto que o Brasil tem os Estados Unidos como o seu terceiro maior parceiro comercial no setor agrícola e apresentam um intercâmbio de mercado atraente, como o investimento de empresas estrangeiras e a troca de tecnologias e inovações. De modo que essas informações ajudam a compreender a importância do segmento para os dois países. (Embrapa, 2021)

Visto isso, ao se analisar e comparar o crédito rural brasileiro e o norte-americano permite-se entender o processo financeiro agropecuário de cada país. Em consonância com os dados de 2017 a 2020, é possível precisar as principais diferenças e semelhanças em relação a cada período e cada país. Assim, tal pesquisa faz-se necessária para extrair as melhores práticas, através do confronto dos dados, de modo a auxiliar na formação do setor mais qualificado, tornando o Brasil mais interessante ao investidor e diminuindo os riscos financeiros do país.

4 - Fundamentação Teórica

4.1 – A importância do Crédito Rural no agronegócio

Ivo, Cruz, Chinelato e Ziviane (2016, p.161) afirmam que:

O crédito é um elemento de desenvolvimento econômico, pois possui capacidade de inovações capazes de dinamizar o ciclo econômico, permitindo ao empresário adquirir forças produtivas importantes para a produção de bens e serviços, sendo um mecanismo indispensável ao sistema capitalista.

Ademais, para Schumpeter (1911) o crédito se faz importante pelo simples fato de possibilitar o desenvolvimento por meio de recursos que estavam temporariamente ociosos. A disponibilidade de crédito é essencial no funcionamento dos setores produtivos e para as famílias, sendo que o acúmulo de capital e caixa é de suma relevância na tomada de decisões e na criação de oportunidades.

De outro ponto de vista, o crédito apresenta-se na economia a partir do modelo econômico, sendo peça fundamental para o equilíbrio financeiro. A composição de agentes superavitários e agentes deficitários permite que recursos inoperantes dos superavitários sejam disponibilizados aos deficitários, de modo a conceder juros aos primeiros, caixa e obrigações aos segundos, respectivamente (CLEMENTE e KUHL, 2006).

Diante do intuito de otimizar o sistema de crédito, surgiram os intermediários financeiros, os quais são importantes na diminuição das burocracias e dos riscos, no aumento da fiscalização e solvência, e sobretudo na facilidade de acesso ao recurso, tanto para o lado superavitário como para o lado deficitário. Isso acontece devido à cadeia criada pela atividade intermediária, que consegue localizar agentes e estabelecer diretrizes para que a concessão crédito seja estabelecida.

A partir dessas premissas, despontou o crédito voltado à operação rural, já que o direcionamento específico para o financiamento da agropecuária diminui as barreiras burocráticas e segrega recursos para a atividade. Com isso, os produtores rurais, principalmente os pequenos, são beneficiados, de maneira que o crédito rural possibilita recursos com melhores condições, diminui os riscos, estabiliza preços e taxas e garante maior adimplência (FILHO, 2017).

Da mesma forma, a separação do destino do crédito rural em programas e grupos possibilita, ainda mais, a análise de taxas, condições mais apropriadas e permite que diferentes segmentos da economia agropecuária consigam ter acesso a

soluções previamente já ponderadas. Então faz-se crucial para que o governo consiga entender as singularidades de cada área do agronegócio, permitindo maior fiscalização e controle financeiro.

Partindo de tal ponto, o crédito rural tornou-se uma ferramenta de desburocratização e facilitação ao produtor rural, pois a separação dos recursos com a finalidade de atender às demandas do campo possibilita a ele ter acesso ao capital, os quais provavelmente se não fossem segregados, não seriam repassados para essa destinação, já que grande parte dos produtores são pequenos fazendeiros, que ainda sobrevivem da informalidade e do trabalho braçal. Assim, diante da situação, o acesso à informação e o conhecimento de mercado são baixos, o que prejudica as possibilidades de crescimento e causa desvantagens em relação a outros setores.

Para enumerar, segundo o Censo Brasileiro Agropecuário de 2017 feito pelo IBGE, 77% dos estabelecimentos agrícolas são pequenos produtores rurais e mais de 15% dos produtores nunca frequentaram escola. Assim, o direcionamento do crédito com a finalidade única de atender as atividades rurais permite o maior alcance ao recurso por parte dos produtores rurais que, até então, careciam de apoio.

Assunção e Souza (2019) afirmam que o crédito rural tem impacto significativo no aumento da produtividade agropecuária e na melhoria do uso da terra. O crédito rural leva a diversas melhorias ao setor agropecuário, como o aumento da produção, do PIB e da eficiência. Acreditam também que a falta de recursos financeiros limita as possibilidades de produção dos produtores rurais, de modo que um acesso mais qualificado ao crédito permite que os produtores tomem novas decisões que levam a maior produtividade.

E seguem Assunção e Souza (2019, p.2):

O estímulo à produtividade agropecuária é essencial para o enfrentamento de um dos maiores desafios do Brasil: atender à crescente demanda por alimentos e bioenergia e ao mesmo tempo proteger o meio-ambiente. Políticas públicas voltadas para a melhoria da alocação de tecnologia e recursos para produção são fundamentais para que esse objetivo seja alcançado.

O modelo de produção agropecuário baseado nas inovações, com investimentos em tecnologias e modernizações, é fator indispensável para o crescimento do agronegócio mundial (CASTRO, 2019). Já que a expansão territorial é um coeficiente limitado, dadas as questões geográficas e as restritivas medidas

sustentáveis, o investimento em novidades tecnológicas que tornam a produção mais efetiva se faz a principal alternativa ao desenvolvimento agropecuário. Conseqüentemente, o investimento em grandes tecnologias agrárias depende de recursos financeiros, sendo uma das principais possibilidades o crédito rural.

O subsídio à produção agropecuária acontece de maneira diversa nos principais países, com maior ou menor intensidade, dependendo da política governamental de cada ente federativo. A política de incentivo agrária varia com mais intensidade devido aos fatores externos que interferem no ritmo da produção, como os fatores climáticos.

4.2 – A história do Crédito Rural no Brasil e o Plano Safra

Desde os primórdios do Brasil, percebe-se a importante participação do agronegócio na economia brasileira. Dessa forma, o Estado decidiu promover medidas de incentivo para fomentar o crescimento agropecuário e equiparar o abastecimento em todas as regiões do Brasil, por isso é possível inferir a atuação do governo em diversas políticas de incentivos. Primeiro, a participação ativa na infraestrutura do país com a construção de rodovias, portos e armazéns, que diminuíram as distâncias e possibilitaram o acesso à agropecuária para muitos estados. Seguindo, a constituição de institutos de pesquisa, que contribuíram para o avanço das técnicas utilizadas (CASTRO, 2017).

Porém, para Ramos e Martha Junior (2010), os instrumentos políticos que mais afetam diretamente o desempenho do setor agrícola são as políticas de crédito rural e preços mínimos. Entretanto, esse apoio só foi consolidado em 1965 com a institucionalização do crédito rural por meio da Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965. Anteriormente a essa data, já havia a participação do crédito no cenário agrário, mas sem uma composição estruturada e com poucos agentes financeiros, o que dificultava a captação e o escoamento do recurso, tornando o sistema, até então, frágil (CASTRO, 2017).

Assim, em 1965, foi sancionada a Lei 4.829, que tem o intuito de estabelecer diretrizes e objetivar o crédito rural brasileiro, fato esse que fortaleceu o financiamento e assegurou taxas e prazos vantajosos para o produtor rural. No Art. 3º da Lei supracitada, são determinados os propósitos da política creditícia agrária do Brasil:

I - Estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural;

II - Favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários;

III - Possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios;

IV - Incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade e à melhoria do padrão de vida das populações rurais, e à adequada defesa do solo;

Conforme Servo (2019), o crédito rural no Brasil sempre teve elevado grau de regulamentação fiscal, seja pelos subsídios para a concessão de juros mais vantajosos, seja pelos direcionamentos de fundos financeiros. O Manual de Crédito Rural expedido pelo Banco Central normatiza algumas diretrizes a serem seguidas pelo Sistema Financeiro Nacional (SFN), como as aplicações obrigatórias no crédito rural, 30% dos depósitos à vista, 60% da poupança rural, 35% dos LCAs, além de outras medidas de regulamentação. Tal fato eleva a dependência do crédito às alavancagens e aos recursos públicos (SERVO, 2019).

Além das origens já citadas, o BNDES, os Fundos Constitucionais e os recursos próprios bancários também são fontes do crédito rural. Nas safras anuais de 2017 a 2020, as principais origens foram a poupança rural e os depósitos bancários obrigatórios, como no ano de 2020, que totalizaram R\$ 72,8 bilhões (35,37%) e R\$ 51 bilhões (24,78%), respectivamente (BACEN, 2021).

O recurso é direcionado para as instituições autorizadas pelo Banco central a operar o crédito rural. Estas financiam os produtores rurais, as cooperativas agrícolas, as agências de pesquisas e as empresas de escoamento da produção, que devem seguir as exigências impostas para a captação do dinheiro, como afirma o Banco Central (2021).

De modo a melhorar o destino do crédito, o MAPA dividiu os recursos de financiamento agrário em quatro finalidades: crédito de custeio, que é destinado a despesas correntes dos ciclos produtivos; crédito de investimento, reservado a aplicações em bens ou serviços que serão usados a longo prazo; crédito de comercialização, reservado à viabilização de recursos para a operação comercial; e

por último, crédito de industrialização, destinado à indústria agropecuária (BACEN, 2021).

Por causa da evolução e da necessidade, o governo federal criou em 2003 o Plano Safra, programa responsável pela destinação de recursos ao setor agropecuário. Devido ao calendário da safra brasileira, o plano é lançado em julho de cada ano e tem vigência até junho do ano seguinte. As linhas de crédito do Plano Safra são segregadas pelas quatro finalidades já apresentadas, de modo a observar o risco, a demanda, a capacidade produtiva e a importância social de cada programa. Os principais são (TECNOLOGIA NO CAMPO, 2021):

Pronamp: o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural é o programa prioritário do governo, alcançando o patamar de R\$33,2 bilhões de recursos em 2021, para promover o desenvolvimento das atividades rurais do médio produtor (TECNOLOGIA NO CAMPO, 2021).

Pronaf: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, destinado aos pequenos produtores rurais, tem o objetivo de estimular a geração de renda e aperfeiçoar a mão de obra da agricultura familiar. O Pronaf é o segundo maior programa em termos de recursos destinados anualmente (R\$ 33 bilhões), isso se dá pela importância social do plano para o desenvolvimento dos pequenos produtores e, também, pela relevância da agricultura familiar na economia brasileira (MAPA, 2021).

Moderfrota: o Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras é o financiamento destinado aos ativos imobilizados, de modo a incentivar a aquisição, modernização e manutenção das máquinas agrícolas. No Plano Safra de 2019/2020, foi o terceiro maior programa de crédito do agronegócio brasileiro, atingindo a aplicação de R\$ 7,44 bilhões (MAPA, 2021).

Pode-se citar também: Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais (Moderagro), Programa para Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (ABC), Programa de Incentivo à Irrigação e à Produção em Ambiente Protegido (Moderinfra), Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA), Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (Prodecoop) e Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (Inovagro).

4.3 – O Crédito Rural nos EUA

Abraham Lincoln, em 1862, sancionou a lei que criava o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (*United States Department of Agriculture – USDA*). Esse que posteriormente seria chamado por Lincoln de “Departamento do Povo”. O intuito do USDA é fornecer oportunidades ao setor agropecuário dos Estados Unidos, por meio de inovações, medidas sustentáveis e iniciativas financeiras, como o Crédito Rural. (USDA, 2016)

Coelho (1996) afirma que o crédito rural dos Estados Unidos iniciou, em 1916, com a criação dos Bancos Rurais Federais (*Federal Land Banks – FLB*) e as Associações dos Bancos Rurais Federais (*Federal Land Bank Associations – FLBA*), os quais tinham a função de financiar a compra de imobiliários de longo prazo aos agricultores. Já em 1923, a Lei de Créditos Agrícolas ampliou o crédito às operações de curto e médio prazo, com a criação dos Bancos Intermediários Federais de Crédito (*Federal Intermediate Credit Banks - FICB*), que concediam créditos por meio de repasses aos bancos comerciais. O conjunto dessas instituições formou o Sistema de Crédito Rural (*Farm Credit System - FCS*) (COELHO, 1996).

Em 1953, com o objetivo de regular as instituições do FCS, foi instituída a *Farm Credit Administration (FCA)*, agência reguladora independente. (FARM CREDIT, 2016). Sua função foi fundamental, principalmente nos anos 80, quando se atravessou período de grande crise no crédito rural. Outro marco importante foi o início da formação da *Farm Service Agency (FSA)*, em 1933. Agência governamental que disponibiliza programas agrícolas à população norte-americana e possui papel fulcral no desenvolvimento de políticas agrícolas até os dias atuais. Difere-se da FCS por não ser um sistema independente (FSA, 2021).

Os períodos de recessão, a necessidade de aprimoramento e o avanço das demandas trouxeram diversas mudanças e ajustes no sistema de créditos rurais, até culminar no modelo atual. Hoje, os créditos rurais são concedidos de diversas maneiras; as principais são: o FCS, o FSA e os bancos comerciais.

FCS - *Farm Credit System*: o Sistema de Crédito Agrícola é uma rede nacional de empréstimos agrários, composta por bancos cooperativos e associações. É formada por 72 instituições financeiras independentes que financiam e oferecem serviços às operações do setor rural, sendo essencial para a manutenção da

agropecuária dos Estados Unidos (DOWNEY, 2020). Segundo estimativas do FCA, em 2019, 42,6% da dívida agrária total era de participação da FCS, aproximadamente US\$ 178,49 bilhões.

FSA - Farm Service Agency: o governo norte-americano atua no mercado de crédito agrário através da FSA, agência regulamentada pela USDA, que fornece financiamentos seguros para o ramo do agronegócio, principalmente para os agricultores que não conseguem qualificação necessária para empréstimos convencionais com o FCS ou bancos comerciais. Assim, o FSA atua especialmente nos pequenos produtores que estão começando suas atividades ou não dispõem de muitos recursos. (FSA, 2021)

Bancos Comerciais: para Chaddad e Lazzarini (2003), os bancos comerciais exercem papel fundamental na oferta de crédito rural dos EUA, principalmente pela sua maior facilidade de captação de clientes e pelas formas alternativas de fontes de capital, como retenção de lucros e emissão de títulos e debêntures em mercados financeiros. O relatório anual da FCA de 2019 aponta participação dos bancos comerciais em 40,2% da dívida agrária.

As outras participações dos créditos rurais vêm de outras fontes, como enumeram Key, Burns e Lyons (2019, p.15), em relatório do USDA: “incluindo governos estaduais e municipais, associações de poupança e empréstimo, seguradoras de vida, concessionários de implementos, fornecedores de insumos, cooperativas, cartões de crédito, Farmer Mac, cooperativas de crédito e outros indivíduos ou instituições.”

Como no Brasil, os Estados Unidos também direcionam os recursos de acordo com a finalidade, sendo algumas delas: o crédito imobiliário agrícola, a produção agrícola e empréstimos de prazo médio, infraestrutura rural, processamento e marketing (FFCBFC, 2021). Já o FSA propõe programas agrícolas de créditos que facilitam o enquadramento do credor, tais como: programa de empréstimo garantido, empréstimo direto, garantia de contrato de venda de terras e programa de terra para nativos americanos.

5 – Metodologia

Esta pesquisa tem como intuito comparar o Plano Safra brasileiro com o crédito rural dos Estados Unidos nos últimos anos. Dessa forma, serão confrontados os dados dos países para encontrar as semelhanças e diferenças do sistema financeiro agrário de ambos. O período de análise será de 2017 a 2021, totalizando cinco anos de análise.

O artigo apresenta forma descritiva bibliográfica, pois a análise dos dados foi construída com base nas informações obtidas através do Banco Central, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, *United States Department of Agriculture* (USDA), *Farm Credit Administration* (FCA) e *Bureau of Economic Analysis* (BEA). Também não há interferência do autor, ficando concluído apenas o estudo e a comparação dos dados.

5.1 – Coleta de dados

A fim de atingir os objetivos da pesquisa, foi necessária a busca de dados dos dois países em questão. Para a coleta dos dados do crédito rural brasileiro foram utilizadas as informações cedidas pelo Bacen e pelo MAPA, as quais apresentam as propostas e o resultado de cada Plano Safra. A unificação do crédito agrícola em um único sistema de captação e distribuição de recursos - Plano Safra - facilita a comunicação das informações aos usuários. Já no caso do crédito rural dos Estados Unidos ocorre a segregação do sistema de crédito, não havendo a centralização da proposta rural, de modo que as três principais organizações de concessão de crédito rural são: os Bancos Comerciais, o *Farm Credit System* (FCS) e o *Farm Service Agency*.

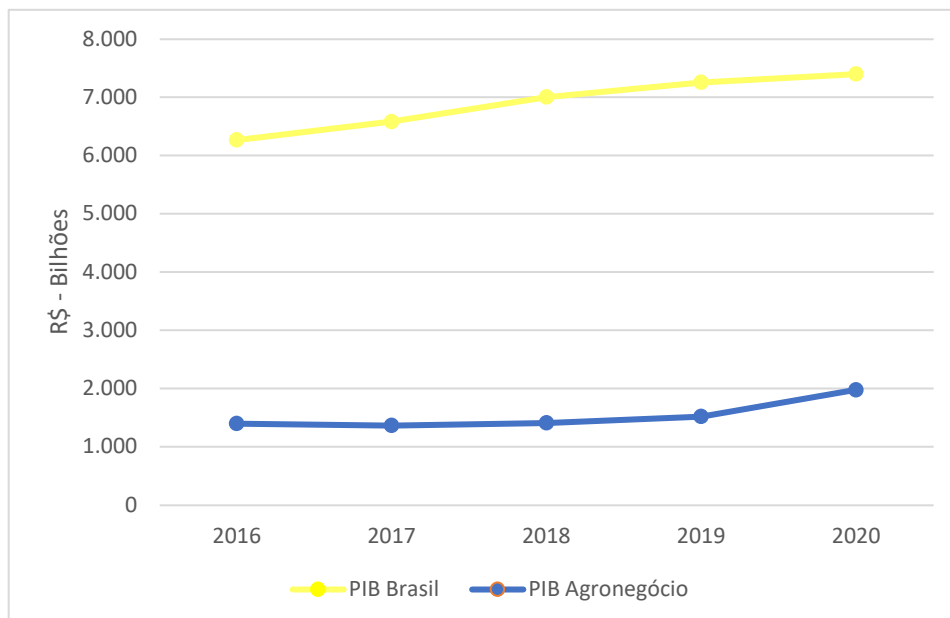
A partir da coleta dos dados das instituições citadas foi possível analisar o crédito rural do Brasil e dos Estados Unidos, observando os pontos de convergência e divergência de cada sistema. Os países foram escolhidos para o estudo devido à relevância no cenário do agronegócio, ao grande volume de crédito destinado ao setor e, também, à intensa relação comercial de ambos.

6 – Análise dos resultados

6.1 – A importância do Crédito Rural no Brasil e nos EUA

O agronegócio no Brasil sempre teve grande representatividade comercial, sendo um dos principais setores para a produção brasileira. Desse modo, no ano de 2020, o PIB do Agronegócio representou, aproximadamente, 26,74% do PIB Brasil, um aumento de quase 6% em relação ao ano anterior. Esse comportamento reforça a importância da operação agrícola para o país. O gráfico 1 mostra a variação do PIB Brasil e o PIB do agronegócio brasileiro nos últimos anos. E é possível observar, no período, o crescimento em ambas as variáveis.

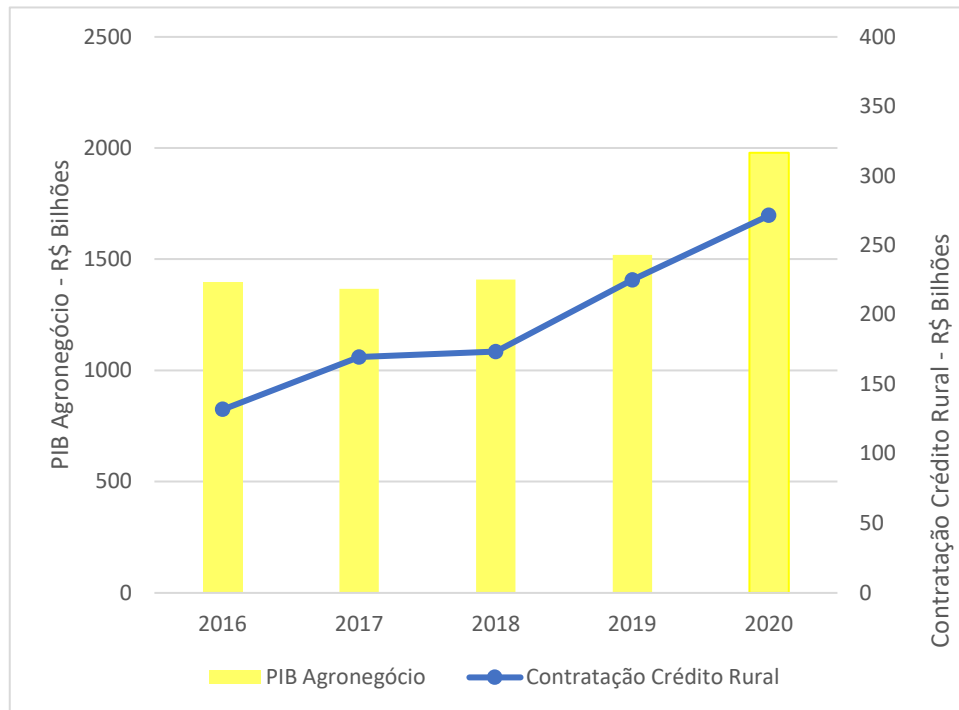
Gráfico 1 - PIB Brasil x PIB Agronegócio brasileiro (2016-2020)



Fonte: Banco Central (2021)

O agronegócio brasileiro tem como esteio o sistema de crédito rural, que auxilia o financiamento das atividades e os investimentos do setor. Assim, grande parte do capital empregado na produção do campo são concessões feitas para o fomento do setor. O gráfico 2 mostra a evolução do crédito rural brasileiro em comparação com o PIB agrário.

Gráfico 2 - Evolução do PIB Agronegócio e o Crédito Rural brasileiro (2016-2020)

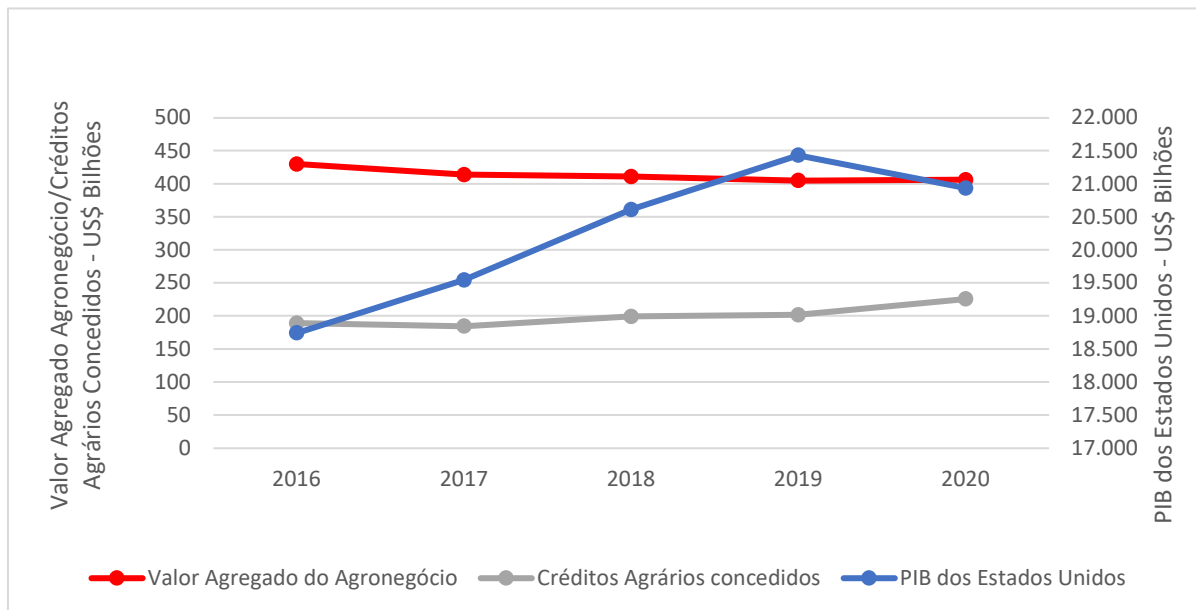


Fonte: Banco Central (2021), MAPA (2021)

No caso dos Estados Unidos da América, apesar de a participação do agronegócio não ser tão expressiva no PIB, o setor ainda é crucial para a economia local e externa. O fato de o agronegócio contribuir apenas com pouca porcentagem do produto interno do país é explicado pelo grande sucesso dos setores industriais e tecnológicos, que apresentam maiores participações na produção dos EUA, porém a produção rural é fundamental na cadeia de produção, auxiliando diretamente os demais âmbitos da economia.

O sucesso tecnológico dos Estados Unidos influenciou o desenvolvimento do agronegócio, de maneira que as inovações e estudos contribuíram para o aprimoramento da produtividade, sustentabilidade e rentabilidade da produção rural. Assim, percebe-se o papel primordial da cessão de créditos para o setor, para que os produtores consigam impulsionar o seu negócio e custear a operação. À vista disso, o gráfico 3 mostra o desempenho da produção agrária em relação ao PIB e ao crédito rural.

Gráfico 3 - PIB EUA x Produção Rural x Crédito Rural (2016-2020)



Fonte: BEA (2021)

Conforme demonstram os gráficos, as primeiras grandes semelhanças do setor entre os países são a relevância do agronegócio no cenário econômico e o vultoso número de operações de crédito para o fomento da produção rural. A tabela 2 mostra a semelhança dos volumes de créditos cedidos pelos países nos últimos anos.

Tabela 2 - Contratação Crédito Rural

Ano	Brasil - R\$ Bilhões	Estados Unidos - US\$ Bilhões
2016	132,0	188,9
2017	169,5	184,7
2018	173,4	199,1
2019	225,0	201,6
2020	271,5	225,8
TOTAL	971,6	1.000,1

Fonte: MAPA (2021), FCA (2021)

Os dados brasileiros foram retirados do Plano Safra de cada ano, já as informações referentes aos Estados Unidos foram reunidas dos créditos concedidos pelos Bancos Comerciais, FCS e FSA, os mais relevantes para o contexto.

No período em questão, percebe-se um crescimento mais latente do crédito rural brasileiro, de modo a superar os EUA no último exercício. Mas este também apresenta uma crescente considerável. Portanto, desconsiderando o valor cambial

das moedas, é possível observar conformidade no volume de créditos rurais concedidos.

6.2 – Origem do recurso em ambos os países

Certamente, as principais diferenças em ambos os sistemas de créditos rurais apresentam-se na origem dos recursos destinados à finalidade. O governo federal brasileiro, em 2003, criou o Plano Safra, com o intuito de fomentar a produção rural e equilibrar as condições de financiamentos do pequeno, médio e grande produtor. O Plano Safra é o responsável pela criação das condições de financiamento rural no Brasil, que são preestabelecidas anualmente seguindo as características de cada programa. Assim, por causa das premissas já estabelecidas, o poder de barganha e negociação dos bancos, mesmo nos recursos não controlados, reduziram sobre o crédito, fato que é bastante discutido no cenário financeiro.

Os recursos financeiros destinados ao crédito rural são recolhidos pelas instituições financeiras autorizadas que devem disponibilizá-los ao público-alvo seguindo as orientações do governo federal. A tabela 3 exibe os valores cedidos por cada segmento bancário.

Tabela 3 - Valores por Segmento Bancário – R\$ Bilhões, Brasil (2017-2021)

Segmento Bancário	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021
Bancos Públicos	96,8	94,688	103,076	136,304
Bancos Privados	46,995	46,541	49,569	58,259
Cooperativa de Crédito	25,289	30,051	34,462	49,339
Banco de Desenvolvimento e Fomento	2,109	2,19	2,81	3,068
Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	0,053	0,055	0,069	0,063
TOTAL	171,246	173,525	189,986	247,033

Fonte: MAPA (2021)

A tabela 4 exibe as principais fontes de financiamento do Plano Safra brasileiro.

Tabela 4 - Fontes de Recursos – Crédito Rural Brasil (2017-2021)

Safras 2017 - 2021							
2017/2018		2018/2019		2019/2020		2020/2021	
Valor - R\$ Bilhões	Participação - %	Valor - R\$ Bilhões	Participação - %	Valor - R\$ Bilhões	Participação - %	Valor - R\$ Bilhões	Participação - %

Fontes - Controladas								
Poupança Rural Controlada	37.288	22%	41.198	24%	32.014	15%	44.108	16%
Recursos Obrigatórios	56.752	33%	41.621	24%	56.126	26%	61.796	23%
BNDES/FINAME	13.514	8%	15.400	9%	14.229	7%	18.153	7%
Fundos Constitucionais	15.122	9%	17.249	10%	16.490	8%	22.125	8%
FCO	8.073	5%	6.398	4%	4.250	2%	7.414	3%
FNE	4.841	3%	7.554	4%	7.977	4%	8.153	3%
FNO	2.208	1%	3.297	2%	4.263	2%	6.558	2%
Outras	5.648	3%	4.602	3%	5.024	2%	6.261	2%
TOTAL Controladas	128.324	75%	120.070	70%	123.883	58%	152.443	56%
Fontes - Não Controladas								
Recursos Livres	5.084	3%	12.566	7%	11.612	5%	20.925	8%
LCA Total	23.911	14%	31.198	18%	51.862	24%	52.239	19%
Poupança Rural Livre	10.175	6%	7.612	4%	25.020	12%	44.339	16%
Outras	2.029	2%	1.965	1%	1.707	1%	1.635	1%
TOTAL Não Controladas	41.199	25%	53.341	30%	90.201	42%	119.138	44%
TOTAL	169.523	100%	173.411	100%	214.084	100%	271.581	100%

Fonte: MAPA (2021)

Diante dos dados da tabela, pode-se observar a maior participação dos recursos controlados, que seguem as diretrizes de destinação definidas pelo Banco Central. Por outro lado, nos últimos anos, houve um aumento significativo da atuação dos recursos não controlados no crédito rural, saindo do patamar de 25% no Plano Safra de 2017/2018 e atingindo 44% no plano 2020/2021, o que pode ser explicado pelo aumento de investimento no setor rural.

Em contrapartida, no caso dos EUA não ocorre a centralização de recursos por meio de regularização governamental para o financiamento rural. Ou seja, as instituições financeiras têm total liberdade e discricionariedade sobre a concessão de crédito agrícola, fato condizente com a política econômica de Livre Mercado dos EUA. Destarte, o sistema creditício do setor é dividido por alguns componentes, que se sustentam devido à singularidade que cada um apresenta. A tabela 5 apresenta os valores de empréstimos rurais concedidos pelos mais relevantes financiadores do setor.

Tabela 5 - Empréstimos Rurais Concedidos EUA - US\$ Bilhões (2016-2021)

2016 - 2021					
Origem	2016	2017	2018	2019	2020
FCS	79,2	76,8	85,7	90,9	119,7
Bancos Comerciais	103,4	102,0	108,0	105,0	98,6
FSA - USDA	6,3	5,9	5,4	5,7	7,5
TOTAL	188,9	184,7	199,1	201,6	225,8

Fonte: USDA (2021), FCA (2021)

A tabela 6 apresenta, em estimativa, os valores da dívida agrícola, por origem de recursos.

Tabela 6 - Estimativa Dívida Agrícola (2016-2019)

2016 - 2019				
	2016		2017	
	Valor - US\$ Bilhões	Participação - %	Valor - US\$ Bilhões	Participação - %
FCS	152,7	40,6	157,5	40,9
Bancos Comerciais	160,6	42,7	162,1	42,1
FSA - USDA	11,3	3,0	9,6	2,5
Farmer Mac	3,4	0,9	4,6	1,2
Companhias de Seguros	13,2	3,5	14,6	3,8
Individuais e Outros	35,0	9,3	36,6	9,5
TOTAL	376,0	100,0	385,0	100,0
	2018		2019	
	Valor - US\$ Bilhões	Participação - %	Valor - US\$ Bilhões	Participação - %
FCS	166,4	41,4	178,5	42,6
Bancos Comerciais	167,6	41,7	168,4	40,2
FSA - USDA	11,3	2,8	12,6	3,0
Farmer Mac	6,8	1,7	7,5	1,8
Companhias de Seguros	15,7	3,9	16,8	4,0
Individuais e Outros	34,2	8,5	35,2	8,4
TOTAL	402,0	100,0	419,0	100,0

Fonte: USDA (2021), FCA (2021)

Portanto, nos Estados Unidos, os principais financiadores do agronegócio são os bancos comerciais e o *Farm Credit System* (FCS), participando de 40,2% e 42,6% da dívida agrária, respectivamente. Já o *Farm Service Agency* (FSA), controlado pelo USDA, participa apenas de 3% da dívida rural e concedeu somente US\$ 7,5 bilhões em crédito no ano de 2020.

Os bancos comerciais vêm tendo um papel crucial no financiamento rural dos EUA, como apresentam os gráficos. Tal fato acontece pelo maior contato que os bancos comerciais têm com os produtores e, também, pelas alternativas de negociação que os bancos possuem. A tabela 7 apresenta os bancos com maior participação no crédito rural em 2020.

Tabela 7 - Maiores Bancos Credores Agrícolas em 2020

Ranking	Bancos	Total empréstimos - US\$ Milhões	Participação do crédito rural nos empréstimos totais
1	Wells Fargo Bank, National Association	6.277	0,60%
2	Bank of the West	3.092	4,80%
3	John Deere Financial, fsb	2.377	80,10%
4	Bank of America, National Association	2.302	0,20%
5	Great Western Bank	1.879	19,40%
6	First National Bank of Omaha	1.746	10,90%
7	Pinnacle Bank	1.724	20,30%
8	U.S. Bank National Association	1.486	0,50%
9	BMO Harris Bank National Association	1.340	1,40%
10	Bremer Bank, National Association	1.238	13,60%

Fonte: FFCBFC (2021)

Assim, percebem-se divergências nos cenários brasileiro e norte-americano de crédito agrário. O Brasil apresenta maior regulamentação e dependência financeira do governo, de modo que as principais fontes de financiamentos são oriundas de recursos controlados, e os créditos devem ser destinados seguindo os parâmetros estabelecidos pelo Plano Safra. Em compensação, o crédito rural dos Estados Unidos é regido pelas instituições financeiras, que conseguem estabelecer as próprias condições e podem seguir as tendências de mercado. Sendo que o crédito disponibilizado pelo governo tem o intuito de apenas sanar as incoerências deixadas pelas instituições financeiras, tornando-se uma alternativa viável para aqueles que não conseguiram boas condições com o FCS ou bancos comerciais.

6.3 – Comparação das finalidades do Crédito Rural

No Brasil, a concessão do crédito rural é dividida por tipo de operação que será financiada. A tabela 8 expõe os valores e as quantidades de créditos entregues nas safras de 2015 a 2021.

Tabela 8 - Finalidades Créditos Rurais Brasil (2015-2021)

Safras 2015-2018						
	2015/2016		2016/2017		2017/2018	
Finalidade	Quantidade Operações	Valor - R\$ Bilhões	Quantidade Operações	Valor - R\$ Bilhões	Quantidade Operações	Valor - R\$ Bilhões
Custeio	463.873	90,17	376.340	80,22	858.732	92,40
Investimento	147.528	26,85	134.541	24,59	728.833	40,07
Comercialização	27.279	26,72	25.169	21,87	30.909	29,77
Industrialização	0	0,00	463	5,37	779	7,26
TOTAL	638.680	143,74	536.513	132,05	1.619.253	169,50
Safras 2018-2021						
	2018/2019		2019/2020		2020/2021	
Finalidade	Quantidade Operações	Valor - R\$ Bilhões	Quantidade Operações	Valor - R\$ Bilhões	Quantidade Operações	Valor - R\$ Bilhões
Custeio	850.208	98,32	816.530	106,91	837.958	135,30
Investimento	1.009.287	42,42	1.075.232	48,90	1.174.460	76,27
Comercialização	29.521	25,76	23.939	23,01	17.450	25,42
Industrialização	793	6,90	1.115	10,98	1.206	12,58
TOTAL	1.889.809	173,40	1.916.816	189,80	2.031.074	249,57

Fonte: Mapa (2021)

Seguindo, as tabelas de 9 a 12 apresentam os valores de créditos rurais cedidos, segregados pelo tipo de operação e os programas do Plano Safra.

Tabela 9 - Valor dos Contratos – Custeio – R\$ Milhões (2017-2021)

Safras 2017 - 2021				
	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021
Pronamp	16.090	19.839	25.172	27.426
Pronaf	11.763	12.031	13.796	17.471
Demais	64.556	66.454	67.942	90.403
TOTAL	92.409	98.324	106.910	135.300

Fonte: Mapa (2021)

Tabela 10 - Valor dos Contratos – Industrialização – R\$ Milhões (2017-2021)

Safras 2017 - 2021	
--------------------	--

	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021
Pronamp	0	0	0	0
Pronaf	510	684	934	1.335
Demais	6.756	6.219	10.037	11.244
TOTAL	7.266	6.903	10.971	12.579

Fonte: Mapa (2021)

Tabela 11 - Valor dos Contratos – Comercialização – R\$ Milhões (2017-2021)

Safras 2017 - 2021				
	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021
Pronamp	0	0	0	0
Pronaf	0	0	882	0
Demais	29.777	25.758	22.130	25.417
TOTAL	29.777	25.758	23.012	25.417

Fonte: Mapa (2021)

Tabela 12 - Valor dos Contratos - Investimento - R\$ Milhões (2017-2020)

Safras 2017 - 2021				
	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021
Moderfrota	7.468	8.571	7.311	7.537
Moderagro	680	838	1.117	1.465
Moderinfra	471	494	361	838
Programa ABC	1.540	1.614	2.048	2.260
PCA	917	1.118	1.283	2.209
Inovagro	1.014	837	1.272	1.660
Pronamp	3.734	1.221	2.620	2.513
Prodecoop	525	1.187	473	1.095
Procap-Agro	234	78	9	366
Pronaf	9.162	10.703	13.242	14.518
Outros	14.324	15.766	19.162	41.811
TOTAL	40.069	42.427	48.898	76.272

Fonte: Mapa (2021)

Diante dos dados, percebe-se o número expressivo de operações de custeio, as quais têm maior participação nos valores totais. Seguido dos financiamentos de investimentos, que apresentam maior quantidade de programas disponíveis. Assim, os programas que mais se destacam são o Pronaf e o Pronamp, os quais são direcionados aos pequenos produtores, porém observa-se a relevância dos financiamentos orientados aos médios e grandes produtores, principalmente nas operações de custeio e no programa de investimento Moderfrota, por exemplo.

Os Estados Unidos, semelhantemente, também disponibilizam os créditos por finalidades, como é o caso dos empréstimos concedidos pelo FCS. A tabela 13 apresenta os dados, por finalidade, dos últimos anos.

Tabela 13 - Finalidades Créditos Rurais - FCS - US\$ Milhões (2016-2021)

	Safra 2016 a 2020				
	2016	2017	2018	2019	2020
Imóveis agrícolas - Empréstimos hipotecários	115.469	120.561	126.310	132.215	147.623
Produção agrícola e empréstimos de médio prazo	50.282	51.724	53.447	56.095	57.973
Processamento marketing e operações	21.166	21.582	24.832	28.205	31.939
Cooperativas	15.300	17.335	17.589	17.776	20.020
Negócios Agrícolas	3.162	3.293	3.692	4.068	4.453
Energia	19.577	19.689	20.100	19.432	22.066
Comunicação	6.023	6.311	6.755	7.847	9.708
Água/Esgoto	1.840	1.965	2.305	2.390	2.703
Empréstimos para habitação rural	7.148	7.261	7.308	7.405	6.928
Financiamento de exportação agrícola	5.531	5.645	6.581	6.712	6.873
Arrendamentos a receber	3.480	3.665	3.630	3.902	4.345
Empréstimos para outro financiamento instituições	813	857	829	917	859
TOTAL	249.791	259.888	273.378	286.964	315.490

Fonte: FCA (2021)

O principal segmento de financiamento agropecuário nos EUA é o imobiliário, de modo que, no ano de 2020, cerca de 46,8% dos créditos foram encaminhados ao investimento em imóveis agrícolas. A segunda maior participação em torno dos valores cedidos ao agronegócio é orientada ao custeio da produção, característica que se aproxima do Brasil.

No caso dos empréstimos do FSA, que são controlados pela USDA, a principal divisão é sobre a garantia expedida sobre o financiamento, isso em razão da característica de segurança, que deve ser passada ao produtor que contrai empréstimo com o governo. Assim, a tabela 14 mostra os dados contraídos junto ao FSA nos anos de 2017 a 2020.

Tabela 14 - Programas de Empréstimo FSA - US\$ Milhões (2017-2020)

Safra 2017 a 2020				
	2017	2018	2019	2020
Empréstimo para Propriedade Fazenda - Direto	1.044	1.145	1.473	2.078
Empréstimo para Propriedade Fazenda - Garantido	2.278	2.119	2.055	2.974
Empréstimos Operacionais - Garantido	1.336	1.085	1.051	1.182
Empréstimos Operacionais - Direto	1.284	1.112	1.147	1.280
Emergencial	150	120	130	20

Fonte: FSA (2021)

Os empréstimos diretos são os que a própria FSA disponibiliza aos clientes, tendo a missão de supervisão e assessoramento. Já os empréstimos garantidos são concedidos pelos bancos e garantidos pela instituição federal, em 95%. É importante perceber a menor importância de valores em relação aos outros fornecedores de crédito, pelo fato de o crédito concedido pelo governo ser apenas uma saída àqueles que não conseguiram boas oportunidades com as demais entidades.

6.4 – Condições e riscos de financiamento

No Brasil, as condições de financiamento rural são estabelecidas de acordo com os programas de empréstimos do Plano Safra, os quais são definidos a partir das finalidades do uso dos recursos e pela qualificação financeira do produtor. Esse fato permite uma análise de viabilidade de maior qualidade sobre o financiamento, de modo a proporcionar melhores taxas e prazos, o que beneficia tanto as instituições creditícias como os produtores rurais. Por essa perspectiva, pode-se considerar o Plano Safra uma evolução nas condições de crédito rural, por possibilitar um tratamento mais uniforme aos agropecuaristas.

A seguir são apresentadas as condições de financiamento do Plano Safra, por programa, nas últimas safras.

Tabela 15 - Condições dos Contratos – Investimento, Brasil (2017-2021)

Safras 2017 - 2021						
2018/2019				2019/2020		
Programa	Prazo Máximo (anos)	Carência (anos)	Taxa Juros % (a.a)	Prazo Máximo (anos)	Carência (anos)	Taxa Juros % (a.a)
Moderfrota	7,0	14 meses	7,5 e 9,5	7	14 meses	8,5 e 10,5
Moderagro	10,0	3,0	7,0	10	3	8,0
Moderinfra/Proirriga	10,0	3,0	7,0	10	3	8,0
Programa ABC	12,0	8,0	6,0	12	8	5,25 e 7,0
PCA	15,0	3,0	6,0	15	3	6,0 e 7,0
Inovagro	10,0	3,0	6,0	10	3	7,0
Pronamp	5,0	1,0	6,0	8	3	7,0
Prodecoop	10,0	3,0	7,0	10	3	8,0
Procap-Agro	6	2	TLP + 3,7	2	6 meses	TJLP + 3,7%
Pronaf	10	3	2,5 e 4,6	10	3	3,0 e 4,6
2020/2021						
2020/2021				2021/2022		
Programa	Prazo Máximo (anos)	Carência (anos)	Taxa Juros % (a.a)	Prazo Máximo (anos)	Carência (anos)	Taxa Juros % (a.a)
Moderfrota	7	14 meses	7,5	7	14 meses	8,5
Moderagro	10	3	6,0	10	3	7,5
Moderinfra/Proirriga	10	3	6,0	10	3	7,5
Programa ABC	12	8	4,5 e 6,0	12	8	5,5 e 7,0
PCA	13	3	5,0 e 6,0	12	3	5,5 e 7,0
Inovagro	10	3	6,0	10	3	7,0
Pronamp	8	3	6,0	8	3	6,5
Prodecoop	10	3	7,0	10	3	8,0
Procap-Agro	2	6 meses	7,0	2	6 meses	8,0
Pronaf	10	3	2,75 e 4,0	10	3	3,0 e 4,5

Fonte: Mapa (2021)

Tabela 16 - Condições dos Contratos – Custeio, Brasil (2017-2021)

Safras 2017 – 2021				
	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022
Programa	Juros % (a.a)	Juros % (a.a)	Juros % (a.a)	Juros % (a.a)
Pronaf	2,5 e 4,6	3,0 e 4,6	2,75 e 4,0	3,0 e 4,5
Pronamp	6	6	5	5,5
Demais	7	8	6	7,5

Fonte: Mapa (2021)

No entanto, nos Estados Unidos, os bancos e as demais instituições têm liberdade para balizar as condições dos financiamentos rurais, devido à divisão dos programas de créditos. Portanto, os bancos e a FCS condicionam os créditos rurais a

partir das características de cada produtor e do seu objetivo, o que se tornou uma vantagem para as instituições financeiras, pois estas conseguem direcionar e precificar os financiamentos seguindo os próprios critérios, sem precisar acompanhar diretrizes centrais previamente estabelecidas, como é o caso do Brasil.

Para efeito de comparação, as taxas de créditos do FSA são expostas na tabela 17.

Tabela 17 - Taxa de Crédito – FSA (2021)

Safrá 2021		
Programa	Prazo Máximo (anos)	Taxa Juros (a.a)
Empréstimo para Propriedade Fazenda - Direto	40	3,00%
Empréstimo para Propriedade Fazenda - Microcrédito	25	3,00%
Empréstimo para Propriedade Fazenda - Direto Financiamento Conjunto	40	2,50%
Empréstimo para Propriedade Fazenda - Inicial	20	1,50%
Empréstimos Operacionais - Direto	1 a 7	1,875%
Empréstimos Operacionais - Microcrédito	1 a 7	1,875%
Emergencial	1 a 7 ou 40	2,875%

Fonte: FSA (2021)

Os números confirmam que as taxas de créditos do Brasil são mais caras em relação aos EUA. Isso ocorre pelo fato de os juros básicos da economia brasileira serem bem mais altos, o que desencadeia o aumento das demais taxas de captação de crédito. Outros fatores que influenciam negativamente o cenário brasileiro são o risco interno e a desvalorização da moeda. Ademais, além dos riscos inerentes à produção agrícola, como fatores climáticos e variações no comércio internacional, o Brasil ainda precisar conviver com as demais variáveis que influenciam a precificação do crédito.

Nos últimos anos, a economia, em geral, teve que conviver com um fator extremamente sério: o coronavírus. A pandemia do novo Covid-19 trouxe muita incerteza e impactou economicamente todos os países. Tal problema refletiu na

produção, na demanda e no preço do agronegócio, o que culminou no aumento das taxas de crédito rural.

7 - Considerações Finais

Diante do exposto, a comparação feita entre o Brasil e os Estados Unidos na concepção dos créditos rurais possibilitou analisar as diferenças e semelhanças entre os dois modelos de financiamento. Usando os dados apresentados pelas instituições regulamentadoras, foram levantados e ponderados os dados das últimas safras.

Os resultados obtidos demonstram certas correlações entre ambos os financiamentos agropecuários, visto que os números de subsídios elencados foram fundamentais para a manutenção da produção rural nos dois países, principalmente em períodos de incertezas econômicas, como no período da pandemia do novo coronavírus, quando houve um aumento significativo no número de empréstimos concedidos tanto no Brasil como nos EUA. Outro fato que aproxima os dois países é a segregação dos empréstimos por finalidade de investimento, o que possibilita a melhor precificação e fiscalização sobre os recursos cedidos.

Entretanto, pontos de divergência também são encontrados, especialmente no sistema regulatório e na distribuição dos recursos direcionados ao empréstimo rural. No caso do Brasil, os recursos são unificados pelo programa governamental – Plano Safra – e distribuídos às instituições financeiras competentes para que os concedam aos produtores seguindo o escopo preestabelecido pelo programa anual do governo. Diferentemente, nos Estados Unidos as instituições bancárias têm mais autonomia sobre o direcionamento de recursos ao setor agropecuário, de modo a conceder os créditos seguindo as próprias premissas, fato que atribui mais discricionariedade às instituições financeiras.

Com o Plano Safra, o Brasil busca mais igualdade na distribuição de créditos aos pequenos, médios e grandes produtores, já que as condições antes estabelecidas possibilitam a equiparação das taxas, de acordo com o programa de crédito solicitado. Assim, o objetivo do Plano Safra brasileiro é o fomento da produção agropecuária em todos os níveis de produção, para que o setor rural se desenvolva como um todo. Por outro lado, a característica de maior autonomia é mais vigente nos EUA, de modo que o controle sobre os bancos é mais brando quanto ao direcionamento do recurso rural.

Por fim, sugere-se para futuras pesquisas o aprofundamento do debate sobre o crédito rural, como comparações entre outros países, pesquisas mais detalhadas sobre uma única finalidade de investimento e, também, como o papel do governo influencia na determinação das taxas de crédito.

REFERÊNCIAS

AMERICAN BANKERS ASSOCIATION. 2020 Farm Bank Performance Report, 2021. Disponível em: [https://www.aba.com/news-research/research-analysis#sort=%40stitle%20ascending&f:Topic=\[Agricultural%20Banking\]](https://www.aba.com/news-research/research-analysis#sort=%40stitle%20ascending&f:Topic=[Agricultural%20Banking]). Acesso em: 2 set. 2021.

AMERICAN BANKERS ASSOCIATION. Top 100 Farm Lenders Ranked by Dollar Volume, 2021. Disponível em: <https://www.aba.com/-/media/documents/data/top100agbanksbydollarvolume.pdf?rev=70da1ea0056546dfba015fceb794e3c3>. Acesso em: 18 ago. 2021.

ASSUNÇÃO, Juliano; SOUZA, Priscila. Resumo para política pública. O impacto do crédito rural na agricultura brasileira e no meio ambiente. Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative, 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Crédito Rural, Bacen, 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural>. Acesso em: 22 set. 2021.

BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS. Interactive Data, 2021. Disponível em: <https://apps.bea.gov/iTable/iTable.cfm?reqid=150&step=2&isuri=1&categories=gdpxi>nd. Acesso em: 18 ago. 2021.

CASTRO, Nicole Rennó. Produtividade Do Trabalho Cresce Mais No Agronegócio Que No Brasil E Impulsiona Pib Do Setor, 25 jun. 2019. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/opiniao-cepea/produtividade-do-trabalho-cresce-mais-no-agronegocio-que-no-brasil-e-impulsiona-pib-do-setor.aspx>. Acesso em: 31 ago. 2021.

CASTRO, Paulo Roberto Valério de. Do Estado Ao Mercado: a trajetória do crédito rural brasileiro e as diversas fontes de financiamento, período colonial ao século XXI. CCTC, São Paulo, p. 40 - 49, 26 abr. 2018.

CHADDAD, Fabio R; LAZZARINI, Sérgio G. Relações contratuais de crédito agrícola e o papel dos agentes financeiros privados: teoria e evidências dos EUA. SCIELO BRASIL, 1., 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/3F7YVbyhb7MmvSCdLgd3ypG/?lang=pt>. Acesso em: 7 ago. 2021.

CODAF. A importância da Agricultura Familiar. Tupã - SP: CODAF, 2016. Disponível em: <https://codaf.tupa.unesp.br/agricultura-familiar/a-importancia-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 10 ago. 2021.

COELHO, Carlos Nayro. O Crédito Agrícola Nos Estados Unidos. Revista de Política Agrícola, 1996.

DAVIS, John H; GOLDBERG, Ray A. A Concept of agribusiness, 1957. Disponível em: <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=uc1.32106006105123&view=1up&seq=7&skin=2> 021. Acesso em: 18 ago. 2021.

ECOSYSTEMS UNITED. The origins and history of agribusiness, 2020. Disponível em: <https://ecosystemsunited.com/2019/02/25/the-origins-and-history-of-agribusiness/>. Acesso em: 18 ago. 2021.

EMBRAPA. Brasil é o quarto maior produtor de grãos e o maior exportador de carne bovina do mundo, diz estudo. Notícias Embrapa, Embrapa, 1 jun. 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/62619259/brasil-e-o-quarto-maior-produtor-de-graos-e-o-maior-exportador-de-carne-bovina-do-mundo-diz-estudo>. Acesso em: 27 ago. 2021.

FARM CREDIT ADMINISTRATION. Archive of FCA.gov updates. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://www.fca.gov/newsroom/archive-of-updates>. Acesso em: 5 set. 2021.

FARM CREDIT. Farm Credit Centennial, 2016. Disponível em: <https://farmcredit.com/timeline/>. Acesso em: 2 set. 2021.

FARM SERVICE AGENCY. Farm Loan Programs, 2021. Disponível em: <https://www.fsa.usda.gov/programs-and-services/farm-loan-programs/>. Acesso em: 13 ago. 2021.

FARM SERVICE AGENCY. Program Data. In: Program Data, 2021. Disponível em: <https://www.fsa.usda.gov/programs-and-services/farm-loan-programs/program-data/index>. Acesso em: 12 ago. 2021.

FARM SERVICE AGENCY. Your Guide to FSA Farm Loans, 2021. Disponível em: https://www.fsa.usda.gov/Assets/USDA-FSA-Public/usdfiles/Farm-Loan-Programs/pdfs/your_guide_to_farm_loans.pdf. Acesso em: 13 ago. 2021.

FEDERAL FARM CREDIT BANKS FUNDING CORPORATION. 2020 Annual Information Statement of the Farm Credit System, 2021.

FILHO, Vagner Ocer. O Papel Do Crédito Rural Frente Ao Crescimento Econômico Do Brasil. Pensamento & Realidade, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Em 2016, PIB chega a R\$ 6,3 trilhões e cai 3,3% em volume, 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/22936-em-2016-pib-chega-a-r-6-3-trilhoes-e-cai-3-3-em-volume>. Acesso em: 24 set. 2021.

IVO, Gabriel de Andrade; CRUZ, Diogo Batista de Freitas; CHINELATO, Flavia Braga; ZIVIANI, Fabrício. A Expansão Do Crédito No Brasil: Uma Ferramenta Para O Desenvolvimento Socioeconômico. Gestão & Regionalidade, n. 95, p. 160 - 174, 1 maio 2016.

KEY, Nigel; BURNS, Christopher; LYONS, Greg. Financial Conditions in the U.S. Agricultural Sector: Historical Comparisons, EIB-211, U.S. Department of Agriculture, Economic Research Service, 2019.

LOURENÇO, Joaquim Carlos. Histórico e Evolução Do Agronegócio Brasileiro. [S. l.]: Sucesso no campo, 2019. Disponível em: <https://www.sucessonocampo.com.br/historico-e-evolucao-do-agronegocio-brasileiro-4/>. Acesso em: 15 set. 2021.

MEDRADO, Joana. Do Pastoreio À Pecuária: A invenção da modernização rural nos sertões do Brasil Central. In: MEDRADO, Joana. Do Pastoreio À Pecuária: A invenção da modernização rural nos sertões do Brasil Central, 2013. Tese (Pós-graduação em História) - Universidade Federal Fluminense, 2013. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1443.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2021.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Desempenho do Crédito Rural Safras Anteriores, 2021.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Plano Safra 2020/2021: O florescer de uma nova colheita, 2021.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Plano Safra 2021/2022: Cada vez mais verde, 2021.

MIRANDA, Rubens Augusto de. Breve História da Agropecuária Brasileira. In: DINÂMICA da Produção Agropecuária e da Paisagem Natural no Brasil nas Últimas Décadas, 2020. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/1122598/1/Cap02-BreveHistoriaAgropecBR.pdf>. Acesso em: 1 out. 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965. Lei Nº 4.829, DF, 5 nov. 1965.

RAMOS, Simone Yuri; MARTHA JUNIOR, Geraldo Bueno. Evolução da Política de Crédito Rural Brasileira. Embrapa, 2010. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/77790/1/doc-292.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2021.

SERVO, Fábio. Evolução do crédito rural nos últimos anos-safra. IPEA, 2019. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9286/1/cc_43_nt_evolu%C3%A7%C3%A3o%20do%20cr%C3%A9dito_rural.pdf. Acesso em: 28 ago. 2021.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DA CNA E CEPEA. PIB do Agronegócio alcança participação de 26,6% no PIB brasileiro em 2020, 2021. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/boletins/pib-do-agronegocio-alcanca-participacao-de-26-6-no-pib-brasileiro-em-2020>. Acesso em: 4 out. 2021.

TECNOLOGIA NO CAMPO. Conheça o Plano Safra, o maior estimulador financeiro do agronegócio brasileiro, 2021. Disponível em: <https://tecnologianocampo.com.br/plano-safra/>. Acesso em: 27 ago. 2021.